

PORTARIA Nº 348/2024

Nomeia Comissão Julgadora da etapa final do CONCURSO CULTURAL Slogan da Agenda Ambiental 2030 do CISVALE, na forma em que se especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando o edital 001/2024, do Concurso Cultural Slogan da agenda ambiental 2030 do CISVALE, que prevê a nomeação da comissão julgadora para etapa final da escolha do concurso;

Considerando a indicação e aprovação dos Municípios consorciados, para que a comissão julgadora deverá ser formada por representantes dos veículos de comunicação da região;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Ficando instituída a Comissão julgadora para etapa final do Concurso Cultural Slogan da Agenda Ambiental 2030 do CISVALE, por representantes dos veículos de comunicação da região;

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes membros, para atuação em colaboração:

- I. **Ana Lúcia de Souza, Riovale Jornal;**
- II. **Josemar Santos, Rádio Santa Cruz;**
- III. **Daiana Theisen; Jornal Arauto;**
- IV. **Dejair Machado, Grupo Gazeta;**
- V. **Odete Jochims, Folha de Candelária**
- VI. **Letícia Wacholz, Folha do Mate e Rádio Terra;**
- VII. **Maiara Medina, RBS TV dos Vales.**

Art. 3º A assessoria jurídica do CISVALE deverá dar suporte jurídico necessário à Comissão Especial.

Art. 4º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 5º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 6º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função, conforme edital 001/2024 e suas alterações do Concurso Cultural Slogan da agenda ambiental 2030 do CISVALE.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>_____ Servidor (carimbo/assinatura)</p>
